

Área de Aplicação: Engenharia e Obras

Título do Documento:

Planejamento e controle das contratadas

Interno

Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
5.	RESPONSABILIDADES	2
6.	REGRAS BÁSICAS	2
7.	CONTROLE DE REGISTROS	5
8.	ANEXOS	6
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	6

1.0BJETIVO

Estabelecer os requisitos e definir as responsabilidades e os critérios para elaboração e envio pelos Fornecedores, da documentação requerida, nos processos de gerenciamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Gerenciamento dos Contratos de Fornecedores no âmbito da Diretoria de Engenharia e Obras da CPFL Renováveis e da CPFL Transmissão. Campo de aplicação: sede, escritórios, fabricas e obras.

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

CPFL Renováveis e CPFL Transmissão.

2.2. Área

Aplica-se a todos os Projetos em implantação pela Diretoria de Engenharia e Obras da Companhia.

3.DEFINIÇÕES

Kick-off Meetings

Entende-se reunião inicial do contrato.

As Built

Como construído.

Turn-Key

Modalidade contratual "Chave na Mão" – Inclui fornecimento e serviço.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18457	Instrução	1.2	FERNANDO PESSUTTO	16/03/2023	1 de 7



Área de Aplicação: Engenharia e Obras

Título do Documento: Planejamento e controle das contratadas

Interno

4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Documento 0000 - Documentos Normativos ("Norma Zero"). IT 18460 - Planejamento de Execução.

5.RESPONSABILIDADES

Gestor de Contrato

Apoiam: gerente de obra, engenharia, planejamento, gestor e planejador do projeto.

- Coordenar as reuniões de abertura "kick-off meetings" e de revisão de baseline (aditivos);
- Garantir a entrega, pela contratada, da documentação de planejamento e integração das ferramentas de acompanhamento e controle para tomada de decisão;
- Interface com a contratada: Gestor de Contrato.

Gerência de Planejamento

Apoiam: gerente de obra, engenharia, planejamento, gestor e planejador do projeto, e gestor do contrato.

- Estabelecer os níveis de controle e acompanhamento requeridos para cada contratada;
- Interface com a contratada: Gestor de Contrato e Planejador do Projeto.

Planejador do Projeto

Apoiam: gerente de obra, engenharia, planejamento, gestor do contrato.

• Acompanhar o planejamento e controle dos contratos, reportando à Diretoria, o andamento e desvios.

6.REGRAS BÁSICAS

6.1. Classificação e gerenciamento

Para efeito de caracterização do nível de controle requerido para as atividades de planejamento e controle, é estabelecida a classificação das contratadas, conforme apresentado a seguir:

- (A) Itens aplicáveis às empresas contratadas para elaboração de projetos de engenharia;
- (B) Itens aplicáveis às empresas contratadas para fornecimento de materiais e/ou equipamentos sob encomenda;
- (C) Itens aplicáveis às empresas contratadas para fornecimento "Turn-Key" serviços e fornecimento de materiais e/ou equipamentos;
- (D) Itens aplicáveis às empresas contratadas para prestação de serviços associados à produção (construção/montagem/comissionamento);
- (E) Itens aplicáveis às empresas contratadas para prestação de serviços.

Todas as contratadas, deverão ser orientadas nas reuniões de abertura das atividades "kick-off meetings" quanto ao processo de planejamento e monitoramento a ser desempenhado, em função da complexidade de cada projeto e/ou serviço a ser fornecido. Neste momento o Gerente do Projeto e o Planejador de Projeto, em consenso com o Gestor do Contrato e os representantes da Contratada, definirão os níveis de controles necessários a partir dos documentos referenciais do projeto de implantação, seguindo as referências descritas na Instrução Planejamento de Execução.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18457	Instrução	1.2	FERNANDO PESSUTTO	16/03/2023	2 de 7



Área de Aplicação: Engenharia e Obras

Título do Documento: Planejamento e controle das contratadas

Interno

Para as empresas classificadas como (B), tal procedimento se aplica somente quando o escopo de contratação estiver relacionado a fornecimentos sob encomenda que dará origem a um produto que não seja de "prateleira" e requeira acompanhamento durante a fabricação. Empresas classificadas como (E), cuja prestação esteja associada à uma consultoria, não têm suas atividades controladas pelo planejamento. Tal controle fica a cargo do Gestor do Contrato.

As contratadas devem estabelecer um "Gerente do Contrato" (Project Manager) que represente a interface contratual com a CPFL Renováveis/CPFL Transmissão através de seu Gestor de Contrato. Para as contratadas classificadas como (C) e (D) para os assuntos relacionados ao canteiro de obras, a Contratada irá designar um interlocutor específico que representará a contratada nos assuntos relacionados à produção, Gerente de Obra (Site Manager) que fará a interface com a Gerência de Obra da CPFL Renováveis/CPFL Transmissão.

Para os itens de fornecimento classificados como (B), (C) e (D), será utilizado, no planejamento, monitoramento e controle do escopo a ser fornecido, as referências de informações e/ou documentos descritos na Instrução de Planejamento de Execução.

6.2. Recurso específico requerido

Para os contratos classificados como (B), (C) e (D) as Contratadas, deverão prever em suas equipes, profissional qualificado na metodologia de Planejamento e Controle de fornecimento e obras – sendo Eng.º ou Técnico de Planejamento, visando atendimento aos requisitos listados nesta instrução e interface com a equipe de gestão da CPFL Renováveis/CPFL Transmissão, no que tange a disciplina de Planejamento e Controle.

6.3. Emissão de documentos

Todas as contratadas, deverão ser orientadas nas reuniões de abertura das atividades "kick-off meetings" quanto ao processo de planejamento e monitoramento a ser desempenhado, em função da complexidade de cada projeto e/ou serviço a ser fornecido. Neste momento o Gerente do Projeto e o Planejador de Projeto, em consenso com o Gestor do Contrato e os representantes da Contratada, definirão os níveis de controles necessários a partir dos documentos referenciais do projeto de implantação, seguindo as referências descritas na Instrução Planejamento de Execução.

Toda a documentação de planejamento e controle requerida pela CPFL Renováveis/CPFL Transmissão às suas contratadas no kick-off meeting, deve ser enviada ao Gestor do Contrato, Gerente do Projeto e Planejador do Projeto que assegurará que a documentação definida no Plano de Comunicação validado entre as partes (Anexo 06 – F505 - Matriz de Comunicação), a ser utilizado para acompanhamento e tomada de decisão esteja consistente com os requisitos acordados durante a reunião de abertura e aderentes ao Cronograma Gerencial de Execução.

6.4. Metodologia de acompanhamento

6.4.1. Reuniões de acompanhamento dos contratos

Inicialmente é realizada uma reunião de abertura do contrato "kick-off-meetings" quando são tratados, entre outros, os seguintes assuntos:

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18457	Instrução	1.2	FERNANDO PESSUTTO	16/03/2023	3 de 7



Área de Aplicação: Engenharia e Obras

Título do Documento: Planejamento e controle das contratadas

Interno

• Esclarecimentos da utilização dos procedimentos e documentos de planejamento e monitoramento entregues à contratada – Disponibilização de documentos detalhados de planejamento e controle da execução - Contratada (Instrução de Planejamento de Execução);

- Nível de detalhamento da documentação de planejamento e da EAP Estrutura Analítica de Projeto, em função da complexidade de cada projeto/prestação e dos controles requeridos;
- Apresentação da obrigatoriedade de entrega de comprovação detalhada do cumprimento dos Marcos Contratuais, devidamente registrados em relatórios fotográficos (utilizando a mesma nomenclatura do Marco nas legendas) e referenciados por relatório suporte, quando necessário (por exemplo para marcos de Emissão de Projetos e Comissionamento);
- Definição de um "Gestor do Contrato" que represente a interface contratual com a CPFL Renováveis/CPFL Transmissão (empresas contratadas para elaboração de projetos de engenharia e empresas contratadas para prestação de serviços associados à produção);
- Definição de Eng.º ou Técnico de Planejamento que represente a interface de Planejamento na Obra ou do fornecimento que faz parte do escopo da contratada;
- Padrão em que os cronogramas, os histogramas e a curva de avanço físico devem ser apresentados a CPFL Renováveis/CPFL Transmissão;
- Calendário a ser adotado na documentação de Planejamento;
- Definição do calendário e periodicidade de realização das reuniões de coordenação entre a CPFL Renováveis/CPFL Transmissão e suas contratadas (Mensais e/ou Semanais);
- Definição das regras para gestão do Diário de Obra;
- Estabelecimento da documentação de qualidade aplicável;
- Definição da rotina de elaboração das NAP's (Notas de Alteração de Projeto) visando consolidação dos desenhos "Como Construído As Built".

Serão realizadas reuniões de coordenação entre a CPFL Renováveis/CPFL Transmissão e suas contratadas, cujo calendário e a periodicidade para a realização das mesmas, são definidas na reunião de abertura do contrato. Todas as reuniões formais entre as partes serão registradas em Ata de Reunião (Anexo 03 - F497 – Ata de Reunião de projeto), assinadas ao término das mesmas pelos representantes de ambas as partes, que se obrigam ao cumprimento das decisões registradas, desde que não conflitantes com a Ordem de Compra. Cópias das atas serão sistematicamente distribuídas entre as partes.

6.5. Monitoramento

Os documentos de monitoramento que devem ser atualizados pela CONTRATADA, conforme periodicidade definida na reunião de abertura e, formalizada através do plano de comunicação, deverão ser capazes de fornecer dados e informações suficientes para compor análises de progressos, prever variações e apontar soluções de recuperação, quando necessário.

Sendo assim os controles deverão propiciar:

- A visualização do andamento do escopo fornecido (físico x financeiro);
- A programação das atividades próximas e as interfaces necessárias para o andamento das atividades:
- A identificação de problemas com antecedência (previsibilidade);
- A análise de problemas e tomada de ações preventivas e/ou corretivas.

A CONTRATADA deverá elaborar, em comum acordo com a CPFL Renováveis/CPFL Transmissão e utilizando como referência a Instrução de Planejamento de Execução, uma

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18457	Instrução	1.2	FERNANDO PESSUTTO	16/03/2023	4 de 7



Área de Aplicação: Engenharia e Obras

Título do Documento: Planejamento e controle das contratadas

Interno

relação de documentos de acompanhamento a serem atualizados com a frequência designada, como subsídio para análise de ambas as partes, onde se notifiquem os possíveis desvios de produção verificados, responsabilidades, causas e medidas corretivas a serem adotadas.

6.6. Consolidação das informações

Cabe ao Planejador de Projeto e o Gestor do Contrato da CPFL Renováveis/CPFL Transmissão em consenso com a Gerência da Obra, Coordenador de Planejamento e Gerente do Projeto avaliar se a documentação apresentada pelas contratadas reflete o andamento real das atividades previstas. Essa avaliação considera a consistência entre o andamento dos contratos com as contratadas e as metas que a CPFL Renováveis/CPFL Transmissão assumiu em seu Cronograma Gerencial de Execução e Plano Estratégico. Através da apresentação dos documentos recebidos das contratadas, integrando-os ao cronograma gerencial de execução, a equipe de planejamento identifica se as mesmas são consistentes e se geram impacto nas metas globais.

Caso o andamento de alguma contratada venha a comprometer as metas da CPFL Renováveis/CPFL Transmissão, o Planejador de Projetos informará essas tendências de desvio ao Coordenador de Planejamento, Gestor do Contrato, Gerente do Projeto e ao Gerente de Obra para que providências que visem à mitigação destes impactos sejam tomadas.

6.7. Eventos de Pagamento

O cumprimento das diretrizes apresentadas neste documento é condicionante para a liberação dos eventos de pagamentos definidos no contrato. A CPFL Renováveis/CPFL Transmissão se reserva o direito de suspender qualquer pagamento da contratada, caso algum item dessa diretriz não seja cumprido nos termos e prazos estabelecidos na reunião de kick-off. Caso a CPFL Renováveis/CPFL Transmissão necessite realizar alguma atividade de responsabilidade da contratada, descrita nessa instrução, por falha da contratada ou não cumprimento dos prazos estabelecidos, o ônus da realização destas atividades será repassado para a contratada.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Ata de Reunião de Projeto	Rede de Engenharia e Obras da CPFL Renováveis/CPFL Transmissão	Restrição de acesso ao caminho da rede	Por data	Permanente	Não aplicável
Matriz de Comunicação	Rede de Engenharia e Obras da CPFL Renováveis/CPFL Transmissão	Restrição de acesso ao caminho da rede	Por data	Permanente	Não aplicável

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18457	Instrução	1.2	FERNANDO PESSUTTO	16/03/2023	5 de 7



Área de Aplicação: Engenharia e Obras

Título do Documento:

Planejamento e controle das contratadas

Interno

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Comprovação	Rede de	Restrição			
de	Engenharia e	de acesso			Não
Cumprimento	Obras da CPFL	ao	Por data	Permanente	aplicável
dos Marcos	Renováveis/CPFL	caminho			aplicavei
Contratuais	Transmissão	da rede			

8.ANEXOS

Anexo 03 - F497 - Ata de Reunião de Projeto;

Anexo 06 - F505 - Matriz de Comunicação;

Anexo 07 – F510 - Comprovação de Cumprimento dos Marcos Contratuais.

Link do Portal Sistemas de Gestão, onde fica disponibilizado os formulários citados: http://portal.cpfl.com.br/sistemasdegestao/SitePages/formulariosGED.aspx

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL T	Diretoria de Engenharia e Obras	Guilherme Henning Blank
CPFL T	Diretoria de Engenharia e Obras	Luiz Soliguetti
CPFL R	Diretoria de Engenharia e Obras	João Fernandes

9.2. Alterações

Visando manter a rastreabilidade das revisões anteriores à adoção das práticas estabelecidas no Procedimento de Documentos Normativos ("Norma Zero") da CPFL Energia, o histórico das revisões foi mantido na tabela abaixo:

Revisão	Data	Motivo da revisão	Alterado por
00	26/09/2016	Emissão inicial	Alberto S. Lopes
01	22/06/2018	Adequação do documento pelo padrão da Qualidade.	Marcela Silva
02	27/09/2018	Revisão da instrução visando descrever somente a metodologia de planejamento e monitoramento das contratadas, onde o detalhe da metodologia está descrito na Instrução de Planejamento de Execução.	Alberto S. Lopes

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18457	Instrução	1.2	FERNANDO PESSUTTO	16/03/2023	6 de 7



Área de Aplicação: Engenharia e Obras

Título do Documento: Planejamento e controle das contratadas

Para atender as novas práticas estabelecidas no Procedimento de Documentos Normativos ("Norma Zero"), a versão deste documento inicia se como 1.0. A descrição das alterações/exclusões realizadas no documento é apresentada na tabela abaixo:

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
Não aplicável	Não aplicável	Adoção de modelo de formatação para elaboração de documentos conforme os critérios estabelecidos no de Documentos Normativos ("Norma Zero").
1.0	26/05/2021	Conforme solicitação em processo de auditoria, foi inserido texto referente a entrega de comprovação detalhada do cumprimento de Marcos Contratuais no item 6.4.1. O formulário F510 foi criado para comprovação dos referidos marcos.
1.1	31/10/2022	Revisão Geral incluindo a CPFL Transmissão